



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO**

**CONTRATO Nº 022/2020**

**01- DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE a SR.<sup>a</sup> DAYSE ANNE CAVALCANTI BARROS, brasileira, solteira, residente na cidade de Garanhuns- PE, portadora do RG nº 7.698.720 SDS-PE e CPF nº 070.600.244-09, daqui por diante denominando contratada.

**02- DO OBJETO**

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Técnica de Enfermagem de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 24 horas semanais.

**03- DA VIGÊNCIA**

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 01 de agosto de 2020 e encerrará no dia 30 de novembro de 2020.

**04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), onde a CONTRATADA receberá do Contratante o valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) acrescido de 20% (vinte por cento) de insalubridade, totalizando R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensal.

**05- DA REGÊNCIA**


5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

**06- DO FORO**

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para diminuir controvérsias ou qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 01 DE AGOSTO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
DAYSE ANNE CAVALCANTI-BARROS  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
M.<sup>a</sup> Lucileide de A. Paixão  
Diretora de Departamento de Saúde  
Port. 022/2017  
TESTEMUNHA

